

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4244577A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO
ORGÃO

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2022

OBJETO: Adesão Edital de Pregão Eletrônico 0065/2021, Processo Administrativo Licitatório “e-Pal” nº 15009/2021-e, Processo Administrativo “e-Pal” nº 772/2022, para a aquisição de uma ambulância de suporte básico tipo B para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

VALOR: R\$325.000,00(trezentos e vinte e cinco mil reais)

CONTRATADA: INGÁ CAMINHÕES LTDA

CNPJ Nº 23.008.729/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO: Adesão Ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – Cincatarina, Edital de Pregão Eletrônico 0065/2021, Processo Administrativo Licitatório “e-Pal” nº 15009/2021-e, Processo Administrativo “e-Pal” nº 772/2022, Protocolo Administrativo nº 254/2022.

Cotiporá, 11 de maio de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:97B3F0F6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Protocolo Administrativo nº 267/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ESTRADA PARA CARAVÁGIO TRECHO KM 0 + 00 A 0 + 717,66, DE ACORDO COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS ESTIMADOS. OS RECURSOS SÃO DECORRENTES, PARTE DO CONTRATO/CONVÊNIO Nº 910705/20/MAPA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PARTE DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 05/05/2022, a Comissão de Licitações procedera a realização da sessão referente a Tomada de Preços de nº 002/2022, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, no item e valores conforme segue:

CONGRESUL ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 26.277.170/0001-01		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	572.308,92
	Valor dos Serviços (mão de obra)	245.275,25
	Valor Total Global - R\$	817.584,17

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município, de acordo com o cronograma físico financeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÁ, aos doze dias do mês de maio de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporá

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FC6647D8

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada Intermunicipal Cotiporá - Dois Lajeados, trecho km 5 + 443,83 a Km 5 + 793,83- Estrada Ivo da Rosa, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município deverão até o dia 26 de maio de 2022 das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, cadastrar-se, mediante a entrega de documentos conforme Edital e efetuar a visita ao local da obra. Visitas de 23/05/2022 à 26/05/2022, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **01 de junho de 2022, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 /3446 2835 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÁ, 13 de maio de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporá

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E35D6459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085, DE
11 DE MAIO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085, DE 11 DE MAIO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporá
CONTRATADA: INGÁ CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 23.008.729/0001-00

OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de uma ambulância de suporte básico tipo B para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, através da adesão a ata de registro de Preços nº 001/2022- Consorcio Interfederativo Santa Catarina-CINCATARINA.

PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento

VALOR: R\$325.000,00(trezentos e vinte e cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Adesão Ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – Cincatarina, Edital de Pregão Eletrônico 0065/2021, Processo Administrativo Licitatório “e-Pal” nº 15009/2021-e,

Processo Administrativo “e-Pal” nº 772/2022, Protocolo Administrativo nº 254/2022.

Cotiporã, 11 de maio de 2022

JOANA INÊS CITOLIN

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:4AAC710A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº087, DE 12
DE MAIO DE 2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087, DE 12
DE MAIO DE 2022**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: CONGRESUL ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 26.277.170/0001-01

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada para Caravágio trecho KM 0 + 00 a 0 + 717,66, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados. Os recursos são decorrentes, parte do Contrato/Convênio nº 910705/21/MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e parte do orçamento próprio do Município

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2022

PRAZO/VALIDADE: 60 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$817.584,17(oitocentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R\$245.275,25(duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco e vinte e cinco centavos) para a mão de obra e de R\$572.308,92 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos) para os materiais, sendo R\$238.750,00(duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) provenientes do Contrato/Convênio nº 910705/20/MAPA e R\$578.834,17(quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) provenientes de recursos próprios do município.

Cotiporã, 12 de maio de 2022

JOANA INÊS CITOLIN

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:24E65B89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2022**

Contrato Nº 96/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: MILTON MARCOS ODY 36863998068

Valor: R\$ 3.000,00

Vigência: Início 12/05/22 Término: 20/12/22

Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 1698/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM INSTRUTOR PARA BANDA MUNICIPAL. PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2022. TOTAL DE 80 HORAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Crissiumal, 12 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:CABFC041

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.503/2022**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, FORMALIZAR TERMO DE ACORDO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À EMPRESA SULSERRA, TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 98.106.339/0001-71 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por redução de dotação no valor de R\$ 79.466,40 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para cobertura da seguinte rubrica:

2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração.

695 – 336045 – 0001 – Subvenção Econômica R\$ 79.466,40 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotação conforme segue:

1.021 – Reserva de Contingência:

245 – 99999999 – 0001 – Reserva de contingência e reserva de RPPS R\$ 79.466,40 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a formalizar Termo de Acordo com repasse de recursos com a Empresa SULSERRA, TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 98.106.339/0001-71, empresa no ramo de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com sede na Rua Tenente Portela, nº 33, na cidade de Três Passos/RS, visando a manutenção das linhas de transporte de passageiros da sede do município à localidade de Barra Grande, Derrubadas, bem como a linha de transporte intermunicipal de Derrubadas a Tenente Portela.

Art. 4º A autorização disposta no artigo anterior contempla o repasse mensal de R\$ 6.622,20 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, reajustado anualmente pelo IPCA-E, a título de subvenção econômica para a Empresa beneficiária, visando auxiliar parcialmente nas despesas com a manutenção das referidas linhas de transporte de passageiros.

Parágrafo único: A entidade beneficiária dos recursos deverá realizar prestações de contas referente aos recebimentos dos valores concedidos com base na presente lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento, sob pena de devolução das quantias recebidas.

Art. 5º O recurso para a cobertura da presente Lei correrá à conta de rubrica orçamentária própria com recursos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.